



26 de fevereiro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3149 - Páginas 1 a 15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.468, de 26 de fevereiro de 2025. Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, e disciplina o funcionamento em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 61, § 1º, inc. II, alínea “b”, da Constituição Federal e pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o art. 37, da Constituição Federal de 1988 e art. 99, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, Autárquica e Fundacional; **CONSIDERANDO** a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer alteração em sua continuidade; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mantidas pelo Poder Público Municipal, o expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população. **Parágrafo único.** Quanto ao expediente do dia 05 de março de 2025, Quarta-Feira de Cinzas, os servidores e empregados públicos, nesta última data, devem cumprir o seu horário de trabalho a partir das 12h00min. **Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto, não altera o funcionamento dos serviços considerados essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, observar o funcionamento dos serviços essenciais de suas respectivas áreas. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2025 – GAB. PREF., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Autoriza a **CESSÃO** da servidora CECILIA ALVES DOS SANTOS, para a Câmara Municipal de Caucaia/CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio n.º 01/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal de Caucaia/CE e a Câmara Municipal de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 26/2025, oriundo do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia/CE, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo de n.º 2025002306. **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora CECILIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula n.º 93610, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Caucaia/CE, nos termos do Convênio 001/2025, sem ônus para o órgão cessionário. **Art. 2º -** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será de 03 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 19 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa a servidora ISABELLE PENHA RODRIGUES, Enfermeira PSF, para desempenhar suas funções de Enfermeira no Município de Caucaia/CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e artigo 106, inciso I c/c 86 do Estatuto do Servidor de Caucaia (LC 01/2009); **CONSIDERANDO** a Portaria de nº 169-GAB/P, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ocara/CE, que concede a cessão da servidora ISABELLE PENHA RODRIGUES, matrícula 0019012, com ônus para o órgão cedente e ressarcimento pelo poder cessionário, em virtude da existência de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Caucaia/CE e o Município de Ocara/CE, cuja finalidade é a Cooperação de Natureza Técnica e Administrativa através da Cessão Mútua de Servidores Municipais. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal ISABELLE PENHA RODRIGUES, Enfermeira PSF, para desempenhar suas funções de Enfermeira, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE, com ônus para o órgão cedente e ressarcimento pelo poder cessionário. **Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 21 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. DELEGAR aos servidores Sr. CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS, Sr. JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES e a Sra. ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO todas as competências originalmente exercidas pelo Chefe do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e garantir maior celeridade aos procedimentos administrativos no âmbito do município de Caucaia/CE, bem como o princípio da eficiência administrativa disposto no art. 37, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo pode delegar aos seus auxiliares, as funções que lhes são cometidas pela Lei Complementar nº 01, de 23 dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta Indireta do Município de Caucaia/CE, vide art. 173 do dispositivo legal em comento; **CONSIDERANDO** a conveniência e necessidade de descentralizar a assinatura de documentos administrativos, próprios do Gabinete do Prefeito, evitando acúmulo de demandas e garantido maior fluidez aos trâmites administrativos; **CONSIDERANDO** as atribuições do Chefe do Gabinete do Prefeito estabelecidas no art. 19 da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** a vacância no cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito desde a vigência da Lei Municipal nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025; **CONSIDERANDO** o ofício circular nº 02/2025/GABPREF, emitido pelo Chefe do Poder Executivo, que comunica aos demais órgãos da Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município de Caucaia/CE que os documentos expedidos pelo Gabinete do Prefeito serão assinados pelos servidores Sr. CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS, Sr. JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES e a Sra. ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO; **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** aos servidores Sr. CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS, Sr. JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES e a Sra. ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO todas as competências originalmente exercidas pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, devidamente estabelecidas no art. 19 da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021; **Art. 2º.** A presente delegação de funções não afasta a possibilidade de o Chefe do Poder Executivo Municipal, sempre que entender necessário, praticar diretamente quaisquer dos atos delegados, nem tampouco proceder com a nomeação ao cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa o servidor LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO para exercer interinamente o cargo de Secretário Adjunto de Cultura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Adjunto de Cultura encontra-se vago; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Turismo, simbologia DS-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente o cargo de Secretário Adjunto de Cultura, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. RELOTA O SERVIDOR THIAGO RIBEIRO BARBOSA, NA FORMA QUE INDICA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 2025001996, datado de 12 de fevereiro de 2025; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Inciso I, do art. 26 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de Dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º RELOTAR**, a partir de 03 de março de 2025, o servidor THIAGO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 94461, ocupante do cargo efetivo de Analista de Resíduos Sólidos e Políticas Ambientais, no Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0203765-86.2022.06.0064). **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº **0203765-86.2022.06.0064**; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, a **CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DEBORA CABRAL SILVA ALQUQUERQUE	261º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Suspende as férias do servidor Sérvulo Moreira Sobrinho e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor **Sérvulo Moreira Sobrinho**, matrícula: **48784**, ocupante do cargo de, Agente de Suporte Gerencial, lotado na Controladoria-Geral do Município, marcado anteriormente para o mês de fevereiro de 2025, o qual será usufruído posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2025. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL**, em 26 de fevereiro de 2025. **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO - CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA GRUPO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAIS DO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 7 do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para comporem o grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório no desempenho de suas funções:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO
Sérvulo Moreira Sobrinho	48784	Presidente
Joab Mesquita Paiva	34996	Membro
Wagner de Castro Albuquerque	80290	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 25 de fevereiro de 2025. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO - CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO PATRIMONIAL – CIAP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial (CIAP) para o Exercício de 2025, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, com a finalidade de promover a gestão e o controle dos bens patrimoniais à sua disposição. **Art. 2º** - A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes servidores:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO
Daniilo Duarte Gurgel	84019	Presidente
Sérvulo Moreira Sobrinho	48784	Membro
Wagner de Castro Albuquerque	80290	Membro

Parágrafo Único – A comissão poderá ser auxiliada por outros servidores, contratados e estagiários designados, conforme a necessidade. **Art. 3º** - Constituem atribuições da CIAP: I – realizar o levantamento e a identificação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Caucaia e à disposição do órgão ou entidade, visando à comprovação de sua existência física; II – comunicar à unidade administrativa da secretaria de Patrimônio e Transporte (SPT), responsável pela administração patrimonial, sobre a existência de bens móveis à disposição do órgão ou entidade sem o registro de tombo, visando à incorporação dos mesmos ao patrimônio municipal; III – emitir relatório trimestral, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre encerrado, relacionando os bens à disposição do órgão ou entidade, por unidade administrativa do Órgão, contendo a descrição dos bens, número da nota fiscal de aquisição, valor (em reais), número de registro de tombo, estado de conservação e Órgão de origem do bem (no caso de empréstimo); IV – expedir termo de responsabilidade para os servidores responsáveis pela utilização e guarda dos bens móveis distribuídos nas unidades administrativas do órgão ou da entidade; V – acompanhar a movimentação dos bens móveis entre as unidades administrativas do órgão ou entidade e efetuar os registros necessários; VI – elaborar o relatório anual de bens patrimoniais à disposição do órgão ou entidade e submeter à apreciação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Caucaia; VII – solicitar o livro de inventário de bens móveis para cotejar com os bens existentes; VIII – após esse confronto, informar a Secretaria Municipal de Patrimônio os bens encontrados, descrevendo a atual situação dos mesmos. Os bens não detectados encaminhar para posterior baixa, bem como os bens existentes não relacionados no livro de inventário, para posterior acerto contábil e correção no livro de inventário. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 25 de fevereiro de 2025. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO - CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DELEGA O SERVIDOR FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “e”, e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o servidor FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO – Matrícula nº 95616, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município a partir de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Delega a competência a Secretária Adjunta para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia e dá outras providências. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** a servidora MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO, matrícula nº 95622, ocupante do cargo comissionado de Secretária Adjunta deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **ORDENADORA DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art. 2º** A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 26 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, publicado em 05 de fevereiro de 2025, que tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para eventual celebração de parcerias nas áreas de saúde e assistência social no Município de Caucaia-Ceará; **CONSIDERANDO** o requerimento de credenciamento apresentado pelo Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.562.903/0001-78, com sede em Maracanaú/CE; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 17, de 15 de janeiro de 2025, que analisou a documentação apresentada e opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de credenciamento do Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE; **RESOLVE: Art. 1º CREDENCIAR** o Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.562.903/0001-78, com sede em Maracanaú/CE, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e da Lei Federal nº 13.019/2014. **Art. 2º** O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 26 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60-D, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) nomeado(a) como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a permuta de lotação do(a) servidor(a) **FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E**, simbologia **CP-E**, matrícula: 89762, do **CEI OLGA E PARSIFAL BARROSO** para o **CRECHE IRMÃ DA PAZ**. **Art. 2º.** As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 60-E, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2025**, a Sra. **NADJA MARIA CARODOS MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C**, na unidade de exercício **CEI OLGA E PARSIFAL BARROSO, simbologia CP-C**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 60-F, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER** à Sra. **NADJA MARIA CARDOSO MARQUES**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C**, simbologia **CP-C**, com lotação no **CEI OLGA E PARSIFAL BARROSO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no valor de R\$ 228,98 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 07 de fevereiro de 2025**, a Sra. **TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Escolar D**, na unidade de exercício **EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES, simbologia DE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER** à Sra. **TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D**, simbologia **DE-D**, com lotação no **EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no valor de R\$ 228,98 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2025**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA MARQUES matrícula: 88498**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D1**, com lotação no **EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO** pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 120, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3127. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores



ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, constantes no Anexo Único, nomeados através da Portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento)** do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 77, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	CH	REFERENCIA
1	ADRIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	200	GR_CL01
2	CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	200	GR_CL01
3	MARIA UIARA GARCIA ALVES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	200	GR_CL01

CAUCAIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 120, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3127. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **NAYSA CHRISTINE SERRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – AEE, com 200 horas mensais, nomeada através da Portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17%** do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados nesta Portaria foram empossados para os cargos efetivos de Professor Educação Básica e Agente de Suporte em Educação – Cuidador, , por meio de aprovação do Concurso Público da Prefeitura de Caucaia – Edital 001/2023; **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** as simbologias dos cargos comissionados de Núcleo Gestor, constantes nas seguintes Portarias: **Portaria nº 481, de 05 de outubro de 2023: Onde Lê-se: “NOME: ROSIANE MIRANDA LOPES – CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO B – SIMBOLOGIA: CP-B”. Leia-se: “NOME: ROSIANE MIRANDA LOPES – CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO B – SIMBOLOGIA: CP-B1”. Portaria nº 489, de 06 de outubro de 2023: Onde Lê-se: “NOME: FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA – CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO B – SIMBOLOGIA: CP-B”. Leia-se: “NOME: FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA – CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO B – SIMBOLOGIA: CP-B1”. Onde Lê-se: “NOME: FRANCISCA GLEUCELY ALVES DE SOUZA– CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO C – SIMBOLOGIA: CP-C”. Leia-se: “NOME: FRANCISCA GLEUCELY ALVES DE SOUZA– CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO C – SIMBOLOGIA: CP-C1”. Onde Lê-se: “NOME: TAINARA FERREIRA DA SILVA – CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR E – SIMBOLOGIA: SE-E”. Leia-se: “NOME: TAINARA FERREIRA DA SILVA – CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR E – SIMBOLOGIA: SE-E1”. Art. 2º** As alterações das simbologias terão efeitos financeiros retroativos às datas de admissão dos cargos efetivos dos servidos supracitados. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) nomeado(a) como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a permuta de lotação do(a) servidor(a) **REJANE MARIA SOUSA COELHO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D**, matrícula: 88057, do **NEDI VÔ BATISTA DE MATOS** para o **EQEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO**. **Art. 2º.** As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 84, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 13 de fevereiro de 2025**, a Sra. **FERNANDA HELENA BARROS ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR D**, na unidade de exercício **EQEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO, simbologia DE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER** à Sra. **FERNANDA HELENA BARROS ALVES**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D**, simbologia **DE-D**, com lotação no **EQEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no valor de **R\$ 228,98** (duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, o servidor **FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO**, matrícula: **88537**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D**, com lotação no **EEIEF SANTA RITA CATARINA**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2025**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, o servidor **ROBERTO ANTONIO MARQUES DA SILVA**, matrícula: **76567**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D**, com lotação no **EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 95/2025 24 DE FEVEREIRO 2025. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 89/2025 que designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº89/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada DOM Nº3145, de 20 de fevereiro, que designa o servidor **YAN FABRE SARAIVA DE AMORIM** matrícula: 92876 para atuar como FISCAL do CONTRATO celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Municipal de Educação e as Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CONTRATO	Valor Global
1	COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	2023121201-07	R\$13.730.900,00
2	T S COMERCIO E SERVICOS LTDA	2023121201-11	R\$695.970,00
3	O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA	2023121201-09	R\$2.277.980,00
4	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME	2023121201-12	R\$1.779.262,86
5	M.F COMERCIO LTDA	2023121201-10	R\$870.213,96
6	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2023121201-08	R\$7.614.817,41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.** **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**



PORTARIA Nº 96/2025 24 DE FEVEREIRO 2025. Designa o servidor RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS para exercer a função de Fiscal de Contrato. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor **RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS** matrícula: 93307 para como FISCAL do CONTRATO celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Municipal de Educação e as Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CONTRATO	Valor Global
1	COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	2023121201-07	R\$13.730.900,00
2	T S COMERCIO E SERVICOS LTDA	2023121201-11	R\$695.970,00
3	O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA	2023121201-09	R\$2.277.980,00
4	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME	2023121201-12	R\$1.779.262,86
5	M.F COMERCIO LTDA	2023121201-10	R\$870.213,96
6	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2023121201-08	R\$7.614.817,41

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº **2023.02.07.01.006-SME** - Dispensa de Licitação nº 2023.02.07.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA, Nº 76, SÍTIOS NOVOS, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI MARIA SIMONE EXTENSÃO. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE LOCADORA: ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRAZO DE DURAÇÃO: O** presente aditivo tem por finalidade à prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 07 de fevereiro de 2025 e vigorará até 07 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº **2023.02.07.01-SME**, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.079.0000 – Manutenção do Pré-Escolar - FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.071.0000 – Manutenção do Pré-Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. ASSINAM: ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Francisco Dominguez Y Gouveia - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVERERO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.033-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA (ESTRUTURANTE) CE-085 KM 03, Nº 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADA:** COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026.** **VALOR MENSAL:** R\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais) perfazendo o valor global de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.122.0161.2.053.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM:** Comercial Vinan Material De Construção LTDA – ME; Francisco Dominguez Y Gouveia **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMIGUEZ Y GOLVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.007-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VERA CRUZ, Nº 1044, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026.** **VALOR MENSAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais), **permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 74.880,00** (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Projeto atividade 12.365.0027.2.080.0000 – Manutenção das creches – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos- 30%; Dotação Orçamentária: 0821-Fundo Municipal de Educação- Projeto atividade - 12.365.0027.2.070.0000 – Manutenção das creches; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.10001.00- Receitas de impostos e de Transferências de Impostos- Educação. **ASSINAM:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES; Francisco Dominguez Y Gouveia **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.02.07.01.002-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.02.07.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NW 2, Nº 112, ARATURÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE NEDI COMUNITÁRIA DO ARATURÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **LOCADOR:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURÍ **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 07 de fevereiro de 2025 e vigorará até 07 de fevereiro de 2026.** **VALOR MENSAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 1.825,00 (hum mil oitocentos e vinte e cinco reais), **permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.02.07.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.080.0000 - Manutenção das creches - FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.070.0000 – Manutenção das creches; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURÍ; Francisco Dominguez Y Gouveia - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.028-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO TIAGO, Nº 140, CONJUNTO PATRÍCIA GOMES, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI DR. TIAGO PEIXOTO. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **LOCADOR:** JOSÉ EDILSON DE MESQUITA **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a **partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026.** VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), **permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.079.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.071.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM: JOSÉ EDILSON DE MESQUITA; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AO PERÍODO 2025/2028. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições previstas no art.62, no art. 143, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos municipais; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia:

ABRIGO DOMICILIAR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
93349	Maria Edna Saraiva Corrêa	Coordenadora
10552	Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Supervisora PSE
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CREAS SEDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
34968	Rosane Vasconcelos Castelo Branco Mourão	Coordenadora
10552	Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Supervisora PSE
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CREAS JUREMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
84619	Cíntia Dayse Vieira Almeida	Coordenadora
10552	Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Supervisora PSE
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CENTRO POP

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10552	Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Supervisora PSE
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

**CRAS ARATURI**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
66067	Ana Karina da Silva Alves	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS CAPUAN

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
35768	Anunciação de Jesus Oliveira Monteiro	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS GRILO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
83902	Rosângela Holanda Costa	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS GUADALAJARA

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
35028	André Soares Pimenta	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS JUREMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
35018	Joana D'arc Marques Fernandes Pontes	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS LITORAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
51543	Aline Coutinho Cavalcante	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS MATÕES

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
68075	Cristiane da Silva Amaral Forte	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS METRÓPOLE

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
55983	Priscyla Alves Monteiro	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS PARQUE DAS NAÇÕES

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
66061	Mayra Rachel da Silva Liberato	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

**CRAS PLANALTO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
44368	Danyara Maciel Braga	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

CRAS SEDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
55986	Juliana Silva Maciel	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

FAMÍLIA ACOLHEDORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
45202	Duane Brasil Costa	Coordenadora
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte	Supervisora PSE
66020	Ana Camila Rodrigues	Diretora PSB e PSE

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório tem como atribuições realizar a análise do desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos na legislação municipal, emitindo pareceres e orientando sobre a continuidade ou não do vínculo funcional. **Art. 3º** Os membros da Comissão deverão realizar suas atividades com diligência e zelo, mantendo o sigilo sobre as informações avaliadas, bem como observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 26 de fevereiro de 2025. **DANIELLE ALEXANDRE SOUSA GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – A Secretária de Infraestrutura, comunica aos interessados a intenção de ANULAR o Processo Administrativo nº 2023.11.07.01 - SEINFRA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Caucaia/CE, por ilegalidade. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. Informações junto a Secretaria de Infraestrutura. Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Caucaia – CE, 25 de fevereiro de 2025. **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA - ORDENADOR DE DESPESAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Designar os servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 39, da Lei 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** a lei nº1.140 de 25 de agosto de 1998 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC. **RESOLVE: Art.1º** Designar os servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, Conforme Anexo I. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Função
Mariana Cunha Lima	55980	Agente de Defesa Civil
Antônio Marcio Pedrosa Queiroz	55979	Agente de Defesa Civil
Denilson Duarte Soares	93505	Agente de Defesa Civil
Gisela Maria Andrade de Castro	93513	Agente de Defesa Civil
Messias Natanael Farias Costa	93522	Agente de Defesa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ERRATA REFRENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02-13, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2025, na página Nº 22, deverá ser retificado conforme a seguir: Onde se Lê: FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Leia-se: GLAI JONES ALVES FEITOSA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SER PUBLICADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. " QUADRO DE AVISO E PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DESTA MUNICIPALIDADE ".

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-IRP/SME. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: sme@caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, bairro Centro, cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Caucaia/CE, 26 de fevereiro de 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.15.02. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.15.02-02 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.15.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 4º e 5º ANO DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% E 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 1.541.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR R\$ 2.572.300,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e trezentos reais). CONTRATADA: RENOVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 49.180.319/0001-35. REPRESENTADA POR ENZO MAGALHÃES PINHEIRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01- DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.30.01-02 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prefeitura Municipal de Caucaia. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0161.2.015 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE / Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 181.252,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), CONTRATADA: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, REPRESENTADA POR MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ORDENADOR DE DESPESAS: GLAI JONES ALVES FEITOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01- DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.30.01-03 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. Em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prefeitura Municipal



de Caucaia. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.22.12.365.0027.2.080 **MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Fontes:** 1.543.0000.00 – **Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR / 1.542.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT / 1.541.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF e 0821 12. 365.0027.2.070 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos. **VALOR DO CONTRATO R\$ 2.209.441,50 (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), CONTRATADA: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, REPRESENTADA POR MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.02.-12 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTES DE RECURSOS: 1.543.0000.00 – transferências do FUNDEB 30%-complementação da união - VAAR; 1.541.0000.00 - transferências do FUNDEB 30%-complementação da união - VAAF; 1.540.0000.00 - transferências do FUNDEB – impostos e transferência de impostos 30%. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2212.365.0027.2.080 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTES DE RECURSOS: 1.543.0000.00 – transferências do FUNDEB 30%-complementação da união - VAAR; 1.542.0000.00 - transferências do FUNDEB 30%-complementação da união - VAAT; 1.541.0000.00 - transferências do FUNDEB 30% – complementação da união – VAAF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 52.332.054/0001-58. REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.